

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 92 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT NAS RUAS: RUA MONJOLINHO, RUA PRIMAVERA, RUA VINTE DE ABRIL, RUA DA CONQUINTA, RUA ARISTIDES, RUA B T1, RUA B T2, RUA DOS BATALHADORES, RUA D, RUA PIÚVA, RUA AROEIRA, RUA JATOBÁ, AVENIDA JAMACÁ, RUA DOS CRAVOS, TRAVESSA DOS CRAVOS, RUA 06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DO ASFÁLTICA META FÍSICA: 19.369,75 M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA CREA: 1216834725

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

CREA-MT 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães, 19 de setembro de 2024

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

Engenheira Civil - CREA-MT 49331